



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

MEMORANDO Nº 01/CEDE/SGP

Em 8 de fevereiro de 2017.

Ao Senhor Secretário de Gestão de Pessoas

Assunto: **Participação no 3º Congresso Brasileiro de Gestores e Membros de Comissão de Concurso Público.**

Senhor Secretário,

1. Solicito a autorização de Vossa Senhoria para a inscrição no 3º Congresso Brasileiro de Gestores e Membros de Comissão de Concurso Público da servidora que aqui subscreve, WALÉRIA PROCÓPIO DE OLIVEIRA, Coordenadora de Educação e Desenvolvimento e MARIA CAROLINA CAPARELLI, Chefe da Seção de Seleção e Gestão de Desempenho, a ser realizado em Brasília, no período de 22 a 25/05/2017, conforme cronograma anexo, ao custo de R\$ 3.490,00 (três mil, quatrocentos e noventa reais) por pessoa.

2. Preliminarmente, cumpre ressaltar que à Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento compete dirigir e controlar as atividades da Seção de Seleção e Gestão de Desempenho, dentre as quais reza o artigo 79 do Regulamento Interno deste Regional:

- I – propor normas, instruções e regulamentos para a seleção de candidatos aos cargos existentes, de acordo com a legislação em vigor;
 - II – efetivar medidas para a realização de concursos, providenciando a divulgação pública das diversas fases, desde a abertura das inscrições até a homologação final;
 - III – estudar e propor a conveniência de realização de concurso público e sua prorrogação;
 - IV – proceder à convocação dos aprovados nos concursos, orientando-os quanto às providências a serem adotadas para a posse no cargo, observada a legislação vigente;
- (...)

Missão: Atuar no desenvolvimento humano e profissional, observando a Lei nº 11.419/2006.

Visão: Alcançar a excelência na gestão de pessoas no âmbito da

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 08/02/2017 16:59:41

Por: WALERIA PROCOPIO DE OLIVEIRA e outro



3. Verifica-se que as atividades pertinentes à organização de concursos públicos para provimento de cargos deste Tribunal são de responsabilidade das unidades nas quais as servidoras requerentes estão lotadas, de forma que o tema do congresso em questão está estreitamente correlacionado às atribuições das servidoras.

4. Ademais, há que se destacar que o treinamento em questão será de extrema importância para ambas servidoras, por agregar conhecimento de temas afetos à seleção de pessoal para compor os quadros deste Regional, proporcionando o acesso a questões atuais e controvertidas ligadas ao concurso público e o intercâmbio de experiências entre os congressistas de distintas regiões do país.

5. Cumpre destacar ainda que no próximo ano, 2018, serão iniciadas as atividades para organização de um novo concurso público para provimento de cargos deste Tribunal, já que o concurso atualmente em vigência, regido pelo Edital TRE/GO n. 1/2014 e homologado pelo Edital TRE/GO n. 16/2015, de 08/07/2015 terá validade até 08/07/2017, com previsão de prorrogação até 08/07/2019, conforme item 13.28 do Edital de sua abertura.

6. Assim, torna-se fundamental capacitar as servidoras que serão envolvidas na organização do concurso público vindouro, atualizando-as frente às inovações do tema, de forma a manter o TRE/GO habilitado para atuar com segurança, objetividade e eficiência em todas as atividades ligadas ao próximo concurso público.

7. Destaco que em levantamento de prioridades de capacitação para 2017, realizado pela Seção de Desenvolvimento Organizacional, foram apontadas pela Coordenadoria de Desenvolvimento três capacitações prioritárias para esta Gestora que aqui subscreve, dentre as quais destaco Gestão Estratégica de Recursos Humanos, no âmbito da qual estaria inserido o treinamento em questão.

8. Quanto às prioridades de capacitação apontadas pela Seção de Seleção e Gestão de Desempenho, cumpre informar que não foi priorizado nenhum treinamento relacionado ao tema de concurso público, motivo pelo qual solicito a troca da capacitação em Auditor Líder, tema não afeto à unidade, pelo treinamento quanto à temática do concurso público, foco da unidade e de grande pertinência para as atividades da chefe da Seção.



Missão: Atuar no desenvolvimento humano e profissional, observando os princípios da Administração Pública.

Visão: Alcançar a excelência na gestão de pessoas no âmbito da

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 08/02/2017 16:59:41

Por: WALERIA PROCOPIO DE OLIVEIRA e outro

TRE

9. Diante do exposto, venho solicitar que seja analisada a possibilidade de participação das servidoras no evento, com a concessão de diárias e passagens.

Respeitosamente,

WALÉRIA PROCÓPIO DE OLIVEIRA
Coordenadora de Educação e Desenvolvimento

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS

Em 8 de fevereiro de 2017.

À Seção de Registros Funcionais, para prestar informações funcionais das servidoras requerentes, com fulcro no art. 74, inciso II da Resolução TRE/GO n. 113/2007. Após, à Seção de Capacitação, para análise e manifestação, conforme disposto no art. 78, inciso VII da Resolução em questão. Por fim, à Seção de Análise e Cálculos, para informar a estimativa das despesas com diárias.

Em seguida, à Secretaria de Administração e Orçamento.

ADENIR JOSÉ DE SOUSA
Secretário de Gestão de Pessoas em substituição



Missão: Atuar no desenvolvimento humano e profissional, observando os princípios da Administração Pública.

Visão: Alcançar a excelência na gestão de pessoas no âmbito da

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 08/02/2017 16:59:41

Por: WALERIA PROCOPIO DE OLIVEIRA e outro

TRE